



Universidade Estadual do Norte do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campus Jacarezinho
Avenida Manoel Ribas, 711 - Centro
Jacarezinho/Paraná

EDITAL Nº 02/2024 – COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO/CCSA/CJ

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LICITAÇÃO, CONTRATOS E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COM FOCO EM DEMANDAS MUNICIPAIS – MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL, CAMPUS DE JACAREZINHO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG/UENP) em conjunto com o Colegiado do Curso de Direito (CCSA/CJ), no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A abertura das inscrições para ingresso de alunos junto ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LICITAÇÃO, CONTRATOS E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COM FOCO EM DEMANDAS MUNICIPAIS – MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, *Campus* de Jacarezinho, para o primeiro semestre de 2024, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, e com a Resolução CEPE/UENP nº 031/2011, de 23 de novembro de 2011.

1. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição com a inclusão da documentação necessária deve ser efetuada no período de **18 de abril a 15 de maio de 2024**, exclusivamente pela internet, acessando o formulário de inscrição pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/1KcM1S5kW1Q1L0oJsi_c6lhk0x9oNj2oIWKxhVxPP1SI/e>dit>.



Universidade Estadual do Norte do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campus Jacarezinho
Avenida Manoel Ribas, 711 - Centro
Jacarezinho/Paraná

1.2 O candidato deverá **preencher todos os campos do formulário**, e ao finalizá-lo, receberá automaticamente uma cópia do formulário preenchido no e-mail informado no momento da inscrição.

1.3 Não haverá taxa de inscrição.

1.4 Estão aptos à participação no curso todos os candidatos que comprovem no ato da matrícula terem colado grau nos Cursos de Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Gestão Pública **até 31 de março de 2024**.

2. INVESTIMENTO

2.1 A primeira mensalidade deverá ser paga **até o dia 20 de junho de 2024, exclusivamente via PIX (chave: posgraduacao.ccsa.cj@uenp.edu.br)**, no valor de **R\$300,00 (trezentos reais)**, e o comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail posgraduacao.ccsa.cj@uenp.edu.br.

2.2 As mensalidades seguintes deverão ser pagas a partir de julho de 2024, **até o dia 10**, e assim sucessivamente. **O pagamento será exclusivamente via PIX (chave: posgraduacao.ccsa.cj@uenp.edu.br)**, no valor fixo de **R\$300,00 (trezentos reais)**, e o comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail posgraduacao.ccsa.cj@uenp.edu.br.

3. MODALIDADE

3.1 O curso terá modalidade **semi-presencial**, nos seguintes moldes:

3.1.1 Aulas gravadas disponibilizadas semanalmente na plataforma, às quartas-feiras e quintas-feiras (das 19h às 23h);

3.1.2 Reunião via Google Meet, posterior às aulas da semana e agendada pelo professor conforme a sua disponibilidade, para esclarecimento de dúvidas e debates acerca dos



Universidade Estadual do Norte do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campus Jacarezinho
Avenida Manoel Ribas, 711 - Centro
Jacarezinho/Paraná

temas abordados nas aulas;

3.1.3 Seminários presenciais de abertura e encerramento:

Seminário de abertura:

- **14 de junho de 2024** (sexta-feira), das 19h30 às 23h, no auditório do CCSA/CJ/UENP;
- **15 de junho de 2024** (sábado), das 8h às 11h30, no auditório do CCSA/CJ/UENP.

Seminário de encerramento:

- Data a definir.

3.1.3.2 Os seminários de abertura e de encerramento serão abertos à comunidade acadêmica e ao público geral.

4. DURAÇÃO

4.1 O curso terá duração de **20 (vinte) meses**, sendo os 2 (dois) últimos meses destinados à escrita do Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, sob orientação, para aqueles que optarem pela sua realização.

5. HOMOLOGAÇÃO

5.1 Os candidatos que realizarem a inscrição completa pelo formulário terão a inscrição deferida.

5.2 Os candidatos **serão convocados para matrícula por ordem de inscrição, até o limite de 120 (cento e vinte) vagas.**

6. MATRÍCULA



Universidade Estadual do Norte do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campus Jacarezinho
Avenida Manoel Ribas, 711 - Centro
Jacarezinho/Paraná

6.1 A matrícula será realizada no período de **29 de maio a 13 de junho de 2024**. A matrícula deverá ser realizada pessoalmente na **Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - UENP (Faculdade de Direito de Jacarezinho)**, como também a documentação deve ser entregue no mesmo ato, no seguinte endereço:

Centro de Ciências Sociais Aplicadas -
Campus Jacarezinho
Avenida Manoel Ribas, 711 - Centro
Jacarezinho/PR - CEP 86.400-000
Fone: (43) 3511-4350

6.2 Os candidatos convocados devem **obrigatoriamente** apresentar no ato da matrícula a seguinte documentação:

6.2.1 Requerimento de matrícula devidamente preenchido acompanhado de “carta de motivação” (*disponibilizado pela Secretaria do CCSA/CJ no ato da matrícula*);

6.2.2 Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente preenchido e assinado (*disponibilizado pela Secretaria do CCSA/CJ no ato da matrícula*);

6.2.3 Uma cópia autenticada do diploma de curso superior de Graduação em Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Gestão Pública - ou documento equivalente, em caráter excepcional e provisório;

6.2.4 Uma cópia do histórico escolar de curso superior de Graduação;

6.2.5 Uma cópia da cédula de identidade e do CPF;

6.2.6 01 foto 3x4;

6.2.7 Uma cópia autenticada do certificado de reservista, no caso de candidatos do sexo masculino.



Universidade Estadual do Norte do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campus Jacarezinho
Avenida Manoel Ribas, 711 - Centro
Jacarezinho/Paraná

6.3 A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados implicará na perda da vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição e implica o conhecimento, e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no cancelamento de sua matrícula, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.3 A UENP não se responsabilizará por pedidos de inscrição não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.4 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (e-mail), condicional e intempestivo.

7.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

7.6 Os casos omissos são resolvidos pelo Colegiado do Curso de Direito da UENP juntamente com a Coordenação do Curso, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Jacarezinho, 16 de abril de 2024.



Universidade Estadual do Norte do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campus Jacarezinho
Avenida Manoel Ribas, 711 - Centro
Jacarezinho/Paraná

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividades

Data/Período

Período de inscrições

18 de abril a 15 de maio de 2024

Homologação das inscrições e convocação para matrícula

16 a 22 de maio de 2024

Recurso referente a homologação das inscrições

23 a 27 de maio de 2024

Publicação de edital de julgamento de recurso

28 de maio de 2024

Matrículas

29 de maio a 13 de junho de 2024

Previsão para o início das aulas

14 e 15 de junho de 2024